



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00009
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
PARECER CEE	Nº 31/2025 CES "D" Aprovado em 22/01/2025 Comunicado ao Pleno em 19/02/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminhou a este Conselho, para apreciação e aprovação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.02 a 03).

A solicitação foi protocolada em 18/01/2024, por meio do Ofício G.D.G. 159/2023. O Projeto do Curso encontra-se às fls.22 a 81 e o calendário de fls.85 a 88.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

No dia 13/03/2024 os autos foram baixados em diligência pela AT, às fls.18, solicitando informações sobre a "Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância, em 16/04/2024 (1ª resposta) e 16/05/2024 (2ª resposta) a IES respondeu a diligência.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Francisco de Assis Cury
Carga horária	450 horas
Vagas	Mínimo de 20 vagas e máximo de 60 vagas
Horário de funcionamento	Sexta-feira: 19h às 22h - Sábados das 08h às 17h
Período	01/03/2024 à 28/06/2025
Coordenador Geral	André Luciano Baitello -Doutor em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP - Mestre em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica), Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP - Especialista em Residência Médica (Cirurgia Gastroenterológica), FAMERP - Especialista em Residência Médica (Clínica Médica), UNIFESP - Especialista em Economia e Administração da Organizações em Saúde, FAMERP - Especialista em Medicina do Tráfego, Associação Brasileira de Acidentes e Medicina do Tráfego, ABRAMET -Especialista em Medicina do Tráfego. Associação Médica Brasileira, AMB - Graduado em Medicina, FAMERP
TCC	Previsto

Justificativa

A Medicina Intensiva Adulto (cuidados de UTI) é a prática da medicina que abrange o diagnóstico e tratamento de qualquer paciente que necessite cuidados diante de uma situação de gravidade de uma doença aguda ou crônica. A razão da existência da Medicina Intensiva é a necessidade do atendimento integral adequado, imediato tratamento e estabilização, limitar a morbidade e a mortalidade nestes pacientes gravemente enfermos e reinseri-los na sociedade, se possível. A sua prática abrange desde os cuidados iniciais de um paciente grave até o atendimento de diversas complicações, requerendo conhecimentos



CEESP/PC/202500038

específicos de várias especialidades e procedimentos técnicos considerando a especificidade dos cuidados e a constante atualização das tecnologias e normativas de cuidado médico.

Para o paciente, a especialização em Medicina Intensiva gera um impacto positivo ao possibilitar uma abordagem mais ampla de suas patologias e propiciar o atendimento por um profissional devidamente capacitado. Para o médico, o treinamento em UTI acarretará uma maior habilidade e segurança na execução de procedimentos, estabelecimento de diagnósticos precisos, tomada adequada e rápida de decisões, aumento da autoestima e menor possibilidade de processos ético-legais.

Os Serviços de UTI também serão beneficiados com a presença de um profissional dedicado a esta área, mesmo que de especialidade médica diversa, disposto a melhorar seu ambiente e participar das decisões do sistema. A presença de profissionais dedicados a esta área de atuação poderá utilizar diretrizes mais atualizadas, obtendo melhores resultados, maior agilidade nos fluxos, padronização dos cuidados e processos e assim reduzindo os custos envolvidos no tratamento que gera um impacto na redução dos custos dos sistemas de saúde.

Em nosso país, existe uma carência de profissionais capacitados e devidamente atualizados, e com a visão necessária à abordagem deste grave problema que enfrenta o nosso Sistema de Saúde. A estruturação-organização e a assistência de qualidade aos casos de urgência realizando um atendimento qualificado podem evitar milhares de mortes, sequelas, gastos financeiros e minimizar o sofrimento da população. O avanço tecnológico contínuo e a necessidade de melhoria dos cuidados oferecidos fazem a formação em medicina intensiva fundamental para a melhoria dos índices prognósticos dos pacientes gravemente enfermos e esta formação será oferecida otimizando e contemplando a integralidade do cuidado multiprofissional coordenados pelo médico devidamente capacitado para o reconhecimento das patologias e instituição das melhores terapias disponíveis.

Objetivos

Objetivos Gerais O objetivo geral do Curso é: Desenvolver uma visão crítica da medicina intensiva e dos cuidados ao paciente agudamente doente; Capacitar o médico a identificar e solucionar os problemas do paciente gravemente enfermo; Desenvolver no médico, em seus aspectos conceituais e práticos, a liderança necessária para o trabalho em equipe, próprios da multiprofissionalidade e transdisciplinaridade assistencial do paciente grave; Fomentar o conhecimento e a prática dos preceitos éticos e humanitários da Medicina Intensiva; Desenvolver um espírito profissional observador e crítico capaz de desenvolver estudos de realidade local regional, pesquisa e educação continuada em Medicina Intensiva.; Formação de multiplicadores na área da assistência, gestão e ensino relacionado a medicina intensiva.

Objetivos Específicos: Proporcionar aos alunos um conhecimento aprofundado em cuidados intensivos, abrangendo a avaliação e tratamento de pacientes em estado crítico., Capacitar os alunos a dominar procedimentos médicos intensivos avançados; Desenvolver a capacitados alunos para tomar decisões rápidas e informadas em situações de emergência, considerando fatores clínicos, éticos e de segurança; Preparar os alunos para colaborar eficazmente com outros profissionais de saúde em uma equipe multidisciplinar, garantindo uma abordagem holística no cuidado ao paciente crítico. Estimular a pesquisa clínica e a busca constante por atualizações científicas e tecnológicas na área de Medicina Intensiva, incentivando a contribuição para o avanço do conhecimento e a melhoria contínua da prática clínica.

Público-alvo

Público-alvo e Área de Abrangência: Graduados em Medicina. Considerando a localização geopolítica de São José do Rio Preto, as características estruturais do sistema FAMERP/FUNFARME e as solicitações de fisioterapeutas desta cidade e de outras cidades próximas, tem-se como princípio atender a esses profissionais que buscam esta qualificação residentes nos municípios que compõem a DIR XXII da Saúde do Estado de São Paulo, que poderá se estender para as DIRs limítrofes e as regiões de Araçatuba, Sul de Mato Grosso, Norte do Paraná e Triângulo Mineiro, dentre outras.

Exigências para Matrícula

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou



acompanhados dos originais: Informar endereço eletrônico (e-mail); Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996); Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma); Cópia do R.G; Cópia do C.P.F.; Certidão de Nascimento ou de Casamento; 1 Foto 3x4 (recente); Comprovante de endereço – são aceitos: contas de energia elétrica, água, gás ou telefone; carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio contrato de locação de imóvel em vigor.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade; A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no qual será realizada a matrícula.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso

Terá direito a certificação o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06 (seis) meses a contar da última aula ministrada no curso.

Avaliação

O programa do curso contará com um total de 450 horas, sendo 210 horas presenciais e 75 horas remotas, desenvolvidas por professores em sala de aula, e 165 Atividades Extraclasse e /ou à relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas teóricas serão distribuídas mensalmente, às Sextas-Feiras, das 19h às 23h, e aos sábados das 08h às 17h. A duração prevista é de 16 meses, sendo 14 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado da avaliação numa escala de zero a dez. A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão; Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0. Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será...considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

Biblioteca

O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD, ROM. DVDs e ebooks. A consulta bibliográfica do pode ser feita através da internet, acessando a base de dados SOPHIA, no sophia.famerp.br/sophia.web.

Conta ainda com uma equipe de Bibliotecários que nos auxiliam em todas as dúvidas, analistas de sistema e de suporte trabalhando exclusivamente no desenvolvimento e apoio ao produto.



Acervo

Coleção	Título	Exemplares
Acervo total	12029	23749
Livros/ Apostilas	9559	21151
Livro/ Digital	01	-
Dissertações/Teses/Digital	466	-
TCC/Dissertações/Teses/Impressas	1272	1276
Periódicos impressos	617	51882
CD-ROM/TESES	396	398
CD-ROM	104	203
DVD	14	78
Total	24458	98737

*Dados referentes até Setembro de 2023.

Caracterização da Infraestrutura Física para o Curso

(1.487,57m2 de área total, com 204 assentos)

Instalação Física	Quantidade	Capacidade
Cabines de estudo	18	03
Salas para estudo	03	10
Mesas individuais para pesquisa no computador	33	-
Mesas individuais para estudo	97	-
Sala Multimídia	01	20
Recepção	-	-
Salas de serviços técnico-administrativos	05	-
Guarda-volumes com armários	192	-
Copa	-	-
Lavanderia	-	-
Hall	-	-

Estrutura Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I Gestão e Cuidados Avançados em Terapia Intensiva	-Gestão e Gerenciamento Das Unidades De Terapia Intensiva,30hs -A Especialização Medicina Intensiva. Avaliação Clínica do Paciente Grave.30hs -Cuidados Paliativos em Terapia Intensiva. Gestão de Infecções em Terapia Intensiva Nutrição em Terapia Intensiva.30hs	90hs
Módulo II Terapia Intensiva Cirúrgica e Disfunções Hematológicas-	-Terapia Intensiva Cirúrgica. 45hs -Terapia Intensiva do Aparelho Digestivo. Disfunções Hematológicas 45hs	90hs
Módulo III Terapia Intensiva Cardiovascular, Respiratória e Metabólica	-Via Aérea. Ventilação Mecânica. Reanimação Cardiopulmonar Cerebral. 60hs -Choque e Monitorização Hemodinâmica. 30hs -Nefrointensivismo e Distúrbio Hidroeletrolítico.30hs	120hs
Módulo IV Terapia Intensiva Neurológica, Intoxicações Exógenas e Acidentes Ofídicos. Pesquisa e Saúde	-Neurointensivismo Analgesia, Sedação e Bloqueio Neuromuscular em UTI. 30hs -Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos, Agentes Físicos e Químicos.30hs -Metodologia da Pesquisa Científica. Trabalho de Conclusão de Curso. 90hs	150hs
Carga Horária Total		450hs

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.35 a 74.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1. André Luciano Baitello -Doutor em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP - Mestre em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica). Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, - Especialista em Residência Médica (Cirurgia Gastroenterológica), FAMERP FAMERP - Especialista em Residência Médica (Clínica Médica), UNIFESP - Especialista em Economia e Administração da Organizações em Saúde, FAMERP - Especialista em Medicina do Tráfego, Associação Brasileira de Acidentes e Medicina do Tráfego, ABRAMET -Especialista em Medicina do Tráfego. Associação Médica Brasileira, AMB - Graduado em Medicina, FAMERP	-Gestão e Gerenciamento Das Unidades De Terapia Intensiva - Cuidados Paliativos em Terapia Intensiva. Gestão de Infecções em Terapia Intensiva Nutrição em Terapia Intensiva - Terapia Intensiva Cirúrgica - Choque e Monitorização Hemodinâmica -Neurointensivismo . Analgesia, Sedação e Bloqueio Neuromuscular em UTI - Metodologia da Pesquisa Científica Trabalho de Conclusão de Curso
2. Carlos Alberto Caldeira Mendes - Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP	- A Especialização Medicina Intensiva. Avaliação Clínica do Paciente Grave



- Especialista em Residência Médica (Clínica Médica), Universidade Estadual de Londrina, UEL - Especialista em Medicina, Sociedade Brasileira De Clínica Médica, SBCM - Especialista em Terapia Intensiva, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMID-AMB - Graduado em Medicina, UEL	- Terapia Intensiva Cirúrgica - Nefrointensivismo e Distúrbio Hidroeletrólítico - Neurointensivismo . Analgesia, Sedação e Bloqueio Neuromuscular em UTI - Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos, Agentes Físicos e Químicos
3. Susana Renata Perez Orrico - Doutora em Medicina, USP - Especialista em Residência, (Clínica Médica) FAMERP - Especialista em Pneumologia, USP -Especialista em Pneumologia, Fundação Regional Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. - Graduada em Medicina, Fundação Regional Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	- Terapia Intensiva do Aparelho Digestivo. Disfunções Hematológicas - Via Aérea. Ventilação Mecânica. Reanimação Cardiopulmonar Cerebral
4. Nelson Iguimar Valério - Doutor em Psicologia, PUC/Campinas - Mestre em Psicologia Clínica, PUC/Campinas - Especialista em Psicologia Hospitalar, Conselho Regional de Psicologia, CRP* - Especialista em Aprimoramento Em Psicologia da Saúde, FAMERP - Especialista Em Psicologia Comportamental, União das Faculdades do Norte Paulista, UNORP -Especialista em Psicologia da Saúde, FAMERP - Especialista em Psicodrama Terapêutico, Instituto Riopretense de Psicodrama, IRP -Especialista em Treinamento e Desenvolvimento. Rh Center Treinamentos T D, RHCENTER -Graduado em Licenciatura Plena Em Psicologia. Faculdade Riopretense de Filosofia Ciências e Letras, FARFI	- Metodologia da Pesquisa Científica Trabalho de Conclusão de Curso

A titulação do corpo docente (3 Doutores e 1 Mestre) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com duração prevista de 16 meses, sendo 14 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso. A oferta mínima será de 20 e máxima de 60 vagas.

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 223/2024, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de janeiro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de fevereiro de 2025.

Cons. Roque Theophilo Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE 31/2025 - Publicado no DOESP em 20/02/2025 - Seção I - Página 107
Portaria CEE-GP 54/2025 - Publicada no DOESP em 21/02/2025 - Seção I - Página 26

